



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Serviços Legislativos	5



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Sargento Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - PSL
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

Membros Parlamentares Suplentes:

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB
- Pedro Inacio Wiegert (Pedro Satellite) - PSD
- Henrique Lopes do SINTEP (Henrique Lopes do Nascimento) - PT



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA MD Nº. 19/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder a Senhora **MARIA APARECIDA RABELO DA SILVA**, servidora efetiva, matrícula funcional nº. 18909 abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir de 1/3/2019 data de preenchimento do requisito necessário para concessão do benefício, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 172/2019, de 29/4/2019, fls. nºs 67 a 73, ratificado pelo Procurador Geral e parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas de 19/3/2020, fls. nº 104 a 106, em atenção ao Protocolo nº. 201943091, de 1/3/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 22 de abril de 2020.

Deputado **EDUARDO BOTELHO** Deputado **MAX RUSSI**

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD Nº. 37/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder ao Senhor **PAULO JOSÉ RUBERTO**, servidor efetivo, matrícula funcional nº. 5370, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir de 2/12/2019, data de requerimento da concessão do benefício, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 100/2020, de 6/4/2020, fls. nºs 122 a 128, ratificado pelo Procurador Geral e parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas de 23/4/2020, fls. nº 134 e 135, em atenção ao Protocolo nº. 201958758, de 2/12/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de setembro de 2020.

Deputado **EDUARDO BOTELHO** Deputado **MAX RUSSI**

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD Nº. 38/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder a Senhora **SONIA CARDOSO DE SOUZA JULIO**, servidora efetiva, matrícula funcional nº. 26254, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional



n°. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir de 17/2/2020, data de requerimento da concessão do benefício, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral n°. 107/2020, de 23/4/2020, fls. n°s 076 a 080, ratificado pelo Procurador Geral e parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas de 29/4/2020, fls. n° 083 e 084, em atenção ao Protocolo n°. 202061706, de 17/2/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de setembro de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

PORTARIA Nº 278/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria n° 125/2020, de 30/03/2020, publicado no Diário Oficial em, 31/03/2020 que concedeu ao servidor **Fernando Cesar Baracat**, matrícula n° **25072**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, nos termos da Resolução administrativa 009/2020 de 25/03/2020.

Onde se lê:

“... ,será usufruída no período de **04/05/2020 a 02/07/2020**...”

Leia-se:

“... ,será usufruída no período de **01/04/2020 a 30/04/2020**...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 6 de outubro de 2020.

DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 285/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Rosa Maria de Amorim Oruê**, matrícula n° **20564**, 03 (três) meses de licença- prêmio por assiduidade, sendo 01 (um) mês referente ao **quinquênio de 1/5/2008 a 1/5/2013**, e 02 (dois) meses referente ao **quinquênio 1/5/2013 a 1/5/2018** nos termos da Resolução Administrativa n° 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 11/11/2020 a 8/2/2021**, conforme consta no Protocolo n° **201952906**, de 20/8/2019. .

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 7 de outubro de 2020.

DOMINGOS SÁVIO BOABAI PARREIRA



Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ATO Nº 017/2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com o § 2º do art. 5º da Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952, prorroga, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Previdência dos Servidores do Estado de Mato Grosso, constituída nos termos do Ato nº 015/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico da ALMT de 19 de março de 2019.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 07 de outubro de 2020.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

RESOLUÇÃO Nº 6.849, DE 2020.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Deputado Xuxu Dal Molin.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado Xuxu Dal Molin licença de 30 (trinta) dias para tratar de assuntos de interesse particular, a partir de 15 de outubro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 07 de outubro de 2020.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valmir Moretto - 2º Secretário *em exercício*

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Thu Oct 08 23:30:04 UTC 2020
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)